

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR

F CONJUNTO 704 - FONE, 22.0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY

ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/8246.-

MATRÍCULA N.º 8246.-

RUBRICA

DeLy

IMÓVEL - Apartamento nr.803,do 8º andar,Tipo 1,do Bloco A,do CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA,localizado a Av.Visconde de Guarapuava nr.4350,nesta Capital,com area construida total de 137,54m2, sendo 101,42m2 de area util;13,58m2 de area comum e 22,54m2 de garagem,e a fração ideal do solo de 31,02m2,do terreno constituido dos lotes nrs.17 e 18 da planta Antonio Costa,com IF 21-043-025.051-1 do Cad.Municipal,medindo em conjunto 40,56m de frente para a Av.Visconde de Guarapuava,confrontando lado direito com o lote 19,numa extensão de 70m;pelo lado esquerdo com o lote 16,numa extensão de 70m;e na linha de fundos com o lote nr.14 e com parte do lote nr.12,numa largura de 40,56m,ficando supridas pelas partes,as omissões do registro anterior,na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETARIOS:-Eduardo Sallum Chede,advogado,Id.252.672-Pr,CPF 001.895.379-49 e s/m Zilda Chede,do lar,Id.535.696-Pr,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,residentes e domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:-66.253 Lq 3-BK deste Ofício.-

Dist.2752.-

Pren.25689/690.-

Curitiba,14 de dezembro de 1978.-(a)

Esc.Jutdo.-

R-1-8246 -TÍTULO:-Compra e venda.-DATA DO TÍTULO:Contrato Particular datado de 29 de setembro de 1978,ficando uma das vias arquivada neste Cartorio.-ADQUIRENTE:-Carlos cezar Stadler,Farmacêutico,Id.690.984-Pr,CPF 057.320.429-20 e s/m Iara Maria Vieira Stadler,dolar,Id.764.470-Pr,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de Bens,residentes e domiciliados nesta Capital,a Av.Visconde de Guarapuava 4350-8º and.Apt.803.-TRANSMITENTES:-Eduardo Sallum Chede e s/m Zilda Chede,acima qualificados.-VALOR:Cr\$.580.000,00=solo Cr\$.62.040,00.-CONDIÇÕES:Não tem.-Neg.PM 013573/78;Neg.FE 009675.-Não se acham vinculados ao INPS:-Sisa nr.1590250-0 paga sobre Cr\$.580.000,00.-... 0 referido e verdade e dou fe.-Curitiba,14 de dezembro de 1978.-(a)- Esc.Jutdo.-CUSTAS Cr\$.1.074,00.

R-2-8246 -ONUS:Primeira,especial hipoteca,sem concorrência.-DATA DO TÍTULO:Contrato Particular,acima mencionado.-CREDOR:Banesta do S/A Credito Imobiliario,Agente Financeiro do BNH,com sede nesta -

SEQUE NO VERSO

8246.-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Capital, CGC 76.601.301/00-1-32, por seus representantes legais, firmat-
torios.- **DEVEDORES:**-Carlos Cezar Stadler e s/m Iara Maria Vieira Stad-
ler, acima qualificados.- **VALOR:** Cr\$.355.447,14, iguais a 1.273,82145 UP
C:-Valor da garantia Cr\$.580.000,00, iguais a 2.078,55504 UPC:-**PRAZO:**
240 prestações, sendo a inicial de Cr\$.5.411,75, a partir de 29/10/78.
JUROS: 10% ao ano.- **CONDIÇÕES:** As do contrato.- O referido é verdade e -
dou fé.- Curitiba, 14 de dezembro de 1978.- (a) Arachar
Deley Esc. Jutdo.- **CUSTAS** Cr\$.1.074,00.- BT.

R-3-8.246 - **TITULO:** Compra e Venda. **DATA DO TITULO:** Contrato Particular, datado-
de 20 de fevereiro de 1980, ficando uma das vias arquivada neste cartó-
rio.- **ADQUIRENTES:** ACHILLES BUSS, brasileiro, casado, contador, CI. 246.066-Pr e
do CIC. 002.559.559.87 e s/mulher SELMA BRUNHILDA HILGENBERG BUSS, brasileira, do-
lar, CI. 690.802-Pr, casados e residentes à Rua D. Pedro II, nº. 413, apto. 202,
nesta capital.- **TRANSMITENTES:** CARLOS CEZAR STADLER e sua mulher IARA MARIA VIEI-
RA STADLER, acima qualificados. **VALOR:** C\$. 806.987,11. **SISA:** 2033033-6. **CONDIÇÕ-**
ES: Não tem. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de abril de 1.980.----
(a) Beatriz Maria de, Titular.-

AV-4-8.246 - De conformidade com o Contrato Particular, acima mencionado, Achil-
les Buss e s/m Selma Brunhilda Hilgenberg Buss, adquiriram o imóvel -
constante do R-3-8.246 da presente matrícula, por SUBROGAÇÃO, no valor de C\$. --
576.987,11, igual a 1.182,76286 UPC, valor da avaliação de C\$. 1.013.981,51, igu-
al a 2.078,55504 UPC, no prazo de 224 prestações mensais, sendo a inicial de C\$.
6.825,78 e o encargo mensal de C\$. 7.248,26, aos juros de 10,00% ao ano e o ven-
cimento da primeira prestação em 29 de fevereiro de 1.980, com as condições cons-
tantes do contrato. O referido é verdade e do fé. Curitiba, 22 de abril de 1980
(a) Beatriz Maria de, Titular.-

AV-5-8.246 - De conformidade com o Ofício LIB-856/81, datado de 07 de dezembro -
de 1.981, expedido pelo Banestado S/A - Crédito Imobiliário, arquivado
do neste cartório, pasta 73-req. letra "B", fica CANCELADA a hipoteca (R-2) e a -
subrogação (AV-4-8.246), desta matrícula.- Pren. nº.-87431.- O referido é verda-
de e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 1.981. (a) Arachar
Deley, Titular, Custas. C\$. -2.764,00.-

R-6-8.246 - **TITULO:** Compra e Venda. **DATA DO TITULO:** Escritura lavrada pelo 3º Ta-
belião desta capital, às fls. 047/048-Lº 456-E, datada de 28 de dezem-
bro de 1.981.- **ADQUIRENTES:** ALCEU SANTOS DE ALMEIDA e sua mulher EMY AZEVEDO DE
ALMEIDA, brasileiros, ele médico, ela func. pública federal, residentes n/capital, ins-
critos no CPF. sob nº.-000.125.309-30 e 109.532.999-53; ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA
e sua mulher ZULEIKA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA, brasileiros, ele professor universi-

SEQUE

CONTINUA FLS. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE. 222.0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

hs

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.246

FICHA

2/8.246

RUBRICA

universitário e ela professora inativa, residentes n/capital, inscritos no CPF. sob nº.006.417.079-91 e portadores das CIS. Ns.66.422-Pr e 737.431-Pr; MARIA DE ALMEIDA KALINOSKI e seu marido SILFREDO KALINOSKI, brasileiros, ela professora inativa e ele economiário, inativo, residentes na cidade de Londrina-Pr, inscritos no CPF. sob nº.-143.109.029-87 e portadores das CIS.1.068.942-Pr e 428.278-Pr; ANNETE SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, professora inativa, residente nesta capital, CI.791.602-Pr e CPF. nº.017.603.199-53; GLACY ALMEIDA DE ARAUJO e seu marido JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO, brasileiros, ela do lar, e ele médico, residentes nesta capital, innscritos no CPF. spb nº.071.923.399-20 e portadores das CIS. nrs.774.287-Pr e 89.779-Pr; LAURA DE ALMEIDA SEGURADO e seu marido ALCIDES SEGURADO, brasileiros, ele func.pública federal inntiva e ele advogado, inscritos no CPF. sob nº.001.015.839-15 e portadores das CIS. nrs.281.785-Pr e 685.975-SP, residentes na capital do Estado de São Paulo e SOELY SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta capital, CI.696.975-Pr e CPF. nº.017.603.279-72. TRANSMITENTES: ACHILLES BUSS e sua mulher SELMA BRUNHILDA HILGENBERG BUSS, já qualificados retro.- VALOR. R\$.4.000.000,00.- CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita na seguinte proporção: Ao adquirente Arthur Santos de Almeida, 5,572% e aos demais adquirentes 15,738% do imóvel da presente matrícula.- Fica reservado ainda, USUFRUTO EM CARÁTER VITALICID, da proporção de 68,524% do imóvel desta matrícula, para as outorgadas e condôminas: ANNETE SANTOS DE ALMEIDA e SOELY SANTOS DE ALMEIDA, e desde que as mesmas não venham a contrair matrimônio eudcohabitar maritalmente.- Não se acham vinculados ao IAPAS.- SISA:2632246-7.- Pren. sob nº.87.956.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 1.982. --- (a) Beatriz Maciel Dely, Titular.Custas. R\$.5.527,00.-

R-7-8.246 - DNUS. Usufruto.- DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta capital, às fls.047/048-LR 456-E, datada de 28 de dezembro de 1.981.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Parte ideal de 68,524% do imóvel desta matrícula.- CREDORAS: ANNETE SANTOS DE ALMEIDA e SOELY SANTOS DE ALMEIDA, já qualificadas retro.- DEVEDORES: ALCEU SANTOS DE ALMEIDA e s/mulher EMY AZEVEDO DE ALMEIDA; ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA e s/mulher ZULEIKA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA; MARIA DE ALMEIDA KALINOSKI e s/marido SILFREDO KALINOSKI; GLACY ALMEIDA DE ARAUJO e s/marido JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO, e, LAURA DE ALMEIDA SEGURADO e s/marido ALCIDES SEGURADO, também qualificados retro.- VALOR. R\$.4.000.000,00.- Pren.nº.88.117 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 1.982.- (a) Beatriz Maciel Dely, Titular.Custas. R\$.5.527,00.-

AV-8-8.246 - De conformidade com requerimento e Certidões de Óbitos (arq. sob nº.65.323), fica averbado o CANCELAMENTO do Usufruto, objeto do R-7, acima.Prot.-232.297.-Pren.-112.545.-O refe

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 8.246

CONTINUAÇÃO

rido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 1.995. (a).-----

Titular. Custas 60/vrc.ad.mc.-

R-9-8.246 - PARTE IDEAL DE 31,476% DO IMÓVEL. TÍTULO: Pagamento em Inventário. DATA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos nº.532/94, de Arrolamento Sumário, pelo Cartório da Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, cuja sentença foi homologada em 06/09/1.994. ADQUIRENTES: MARIA DE ALMEIDA KALINOWSKI e SILFREDO KALINOWSKI brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal, ela professora inativa, ele economiário inativo, CI.nºs.1.068.942-PR e 428.278-PR e CPF/MF nºs.006.838.769-53 e 673.791.849-20, respectivamente, residentes e domiciliados em Londrina, na rua Parã, 1367, ap. 1101, ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA E ZULEIKA MARIA DE CAMPOS ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos professores, CI.nºs.66.422-PR e 737.431-PR e CPF/MF nº.006.417.079-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Chile, 1362; GLACY ALMEIDA DE ARAUJO e JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ela professora inativa, ele médico inativo, CI.nºs.774.287.8-PR e 89.779-PR e CPF/MF nºs.000.330.309-87 e 071.923.399-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pe. Anchieta, 1251, ap. 701; LAURA DE ALMEIDA SEGURADO e ALCIDES SEGURADO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ela funcionária pública federal inativa e ele advogado CI.nºs.281.785-3-PR e 685-975-6-SP, e CPF/MF nºs.158.937.708-18 e 001.015.839-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na rua João Ramalho, 341, ap. 31; CESAR AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA e JOSARA BERTHOLDI ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, CI.nºs.1.124.663-PR e 1.103.422-PR e CPF/MF nº.356.216.999-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Visc de Guarapuava, 4414, ap. 202; e SANDRA REGINA ALMEIDA DE MACEDO, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI.nº.798.643-PR e CPF/MF nº.726.956.929-00, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na rua Pe. Antonio, 125. TRANSMITENTE: OS ESPÓLIOS DE ANNETE SANTOS DE ALMEIDA e SOELY SANTOS DE ALMEIDA. VALOR: R\$.8.676,20, sendo R\$.1.735,24 ou 6,295%, para cada um dos herdeiros irmãos, Maria A. Kalinowski; Arthur S. Almeida, Glacy A. Araujo, Laura A. Segurado; e R\$.867,62, ou 3,147%, para cada um dos heiros sobrinhos, Sandra R.A. Macedo e Cesar A. L. Almeida. CONDIÇÕES: Não tem. SISA: Nº.02190, paga sobre a avaliação de R\$.17.296,00. Prot.-232.298.-Pren.-112.545.-Fc.-65.323.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 1.995. (a).

Titular. Custas 4312/vrc.ad.mc.-

CONTINUA FLS.03

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.246

FICHA
3/.8.246

RUBRICA

R-10.8246 - Parte ideal de 22,033% do imóvel.ADQUIRENTE:Laura de Almeida Segurado, brasileira, viúva meeira, funcionária pública federal aposentada, CI.nº.281.785-3-PR e CPF/MF nº.156.937.708-18, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na rua João Ramalho,341-3º andar.-TRANSMITENTE:O ESPÓLIO DE ALCIDES SEGURADO.TITULO:Carta de Adjudicação, extraída dos autos de Inventário nº.1032/96, pelo Juízo de direito da 11ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, cuja sentença foi homologada em 09/06/97, pelo Dr. Adeltrudes Blaque Ferraz, e transitou em julgado em 18/06/97.VALOR:R\$.6.587,87, (igual quantia).SISA:Nº.3177/96, ficando cópia arquivada sob nº.76.127.-CONDIÇÕES:não tem.-Prot.-252.697.-Pren.-125.331.-Fc.-76.127.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 12 de agosto de 1.997.(a).--- Titular.custas R\$.149,00/1935/vrc.ad.mc.-

AV-11-8.246 - De conformidade com requerimento, certidão de casamento c/averbação a margem, e ainda certidão de casamento, (arg. sob nº.76.491); fica averbada conversão da separação judicial de Sandra Regina Almeida de Macedo, adquirente no R-9, desta, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja,Sandra Regina Lima de Almeida; bem como se posterior casamento.pelo regime da separação total de bens, com Antonio de Albuquerque Iglesias, onde ela passa a assinar SANDRA REGINA DE ALMEIDA IGLESIAS.-prot.253.429.-Pren.-125.738.-Fc.-76.491.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,04 de setembro de 1.997.(a).--- Titular.Custas R\$.3,42/60/Vrc.ms.mc.-

AV-12-8.246 - De conformidade com Certidão de Casamento e certidão da Escritura Pública,lavrada pelo 3º Tabelião,desta Capital,fls.47,Lº 456-E,datada de 28/12/81,(arg. sob nº.76.491),fica averbado que o regime de casamento que vigora entre Alceu Santos de Almeida e Emy Azevedo de Almeida, é o da separação de bens; sendo que no R-6, da presente, ele adquire na proporção de 7,869%, e ela 7,869%.-Prot.253.430.-Pren.-125.738.-Fc.-76.491.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 04 de setembro de 1.997.(a).--- Titular.Custas R\$.3,42/60/vrc.ms.mc.-

R-13-8.246 - Parte ideal de 7,869% do imóvel.ADQUIRENTES:Sandra Regina de Almeida Iglesias, do lar, CI.nº.798.643-2-PR e CPF/MF nº.726.956.929-00, casada pelo regime da separação total de bens,

SEGUER NO VERSO

MATRÍCULA Nº 8.246

CONTINUAÇÃO

com ANTONIO DE ALBUQUERQUE IGLESIAS, advogado, CI.nº.309.542-PR, e - CPF/MF nº.111.563.339-30, brasileiros; residentes e domiciliados nesta Capital; e Cesar Augusto Lima de Almeida, empresário, CI.nº.1.124 663-PR e CPF/MF nº.356.216.999-04, casado pelo regime da comunhão - parcial de bens com JOSARA BERTHOLDI ALMEIDA, do lar, CI.nº.1.103.42 2-5 e CPF/MF nº.356.216.999-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na av..Visconde de Guarapuava, 4414, ap.202.-TRANSMITENTE:O ESPÓLIO DE ALCEU SANTOS DE ALMEIDA.TITULO:Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento nº.560/96, pelo Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, cuja sentença foi homologada em- 22/11/96, pelo Dr..Hamilton Mussi Correa e encerrado em 20/12/96.--- VALOR:R\$.4.500,00, sendo R\$.2.250,00, ou 3,9345%, para cada um dos herdeiros.-SISA:Nº.2140/96, nos autos.CONDIÇÕES:Não tem.-Prot.253.43 1.-Pren.-125.734.-Fc.-76.491.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba 04 de setembro de 1.997.(a). Titular.Custas R\$.114,35/1485/vrc.ad.mc.

AV-14-8.246.-De conformidade com requerimento datado de 28/01/98, (arq sob nº 79.127), fica averbado no R/6 e R/9, que o Adquirente Arthur Santos de Almeida, também assinante é conhecido por ARTUR SANTOS DE ALMEIDA.-Prot.-258.692.-Pren.-129.982.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 30 de Janeiro de 1.998.(a). Titular.Custas.R\$4,50/60/vrc/ms.ac.

AV-15-8.246.-De conformidade com requerimento e xerox do CPF/MF, (arq. sob nº 79.127), fica ALTERADO o nº do CPF/MF dos adquirentes R/9, Glacy Almeida de Araujo, para:071.923.399-20 e de José Augusto de Araujo, para:CPF/MF 000.330.309-87.-Prot.-258.693.-Pren.128.982.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 30 de Janeiro de 1.998.(a). Titular.Custas.R\$4,50/60/vrc/ms.ac.

AV-16-8.246.-De conformidade com requerimento e xerox da CI e CPF (arq sob nº 79.127), fica ALTERADO o nome do adquirente R/6 e R/9 SILFREDO KALINOVSKI, que também assina e é conhecido por SILFREDO KALINOWSKI, bem como o nº do CPF, para:006.838.769-53 e o CPF correto de MARIA DE ALMEIDA KALINOWSKI, para:673.791.849-20.Prot.-258.694.Pren.128.982.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 30 de Janeiro de 1.998.(a). Titular.Custas.R\$4,50/60/vrc/ms.ac.

AV-17-8.246.-De conformidade com requerimento e Exerox da CI/RG e CPF (arq.sob nº 79.127), fica RETIFICADO o número do CPF/MF---

SEGUI

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

4/ 8.246

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 8.246

CPF/MF do Adquirente ANTONIO DE ALBUQUERQUE IGLESIAS, para o correto: 111.563.339-20.-Prot.-258.695.-Pren.128.982.-FC.-79.127.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 30 de Janeiro de 1.998.(a).

Titular.Custas.R\$4,50/60/vrc/ms.ac.

AV-18-8.246.-De conformidade com requerimento datado de 13 de Março de 1.998 e Certidão de Óbito, (arq.sob nº. 80.096), fica averbado o atual Estado Civil de Emy Azevedo de Almeida, para: VIÚVA, em virtude do falecimento de Alceu Santos de Almeida.-Prot.260.346.-Pren.-130.187.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 18 de Março de 1.998.(a). Titular.Custas.R\$4,50/60/vrc ms.ac.

R-19-8.246.-TITULO:Compra e venda, DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo Cartório do taboão, às folhas 001 do Livro 384-N, datada de 03 de fevereiro de 1.998. ADQUIRENTES: ANTONIO GRAVENA, portador da CI/RG 1.550.788-8-PR, inscrito no CPF/MF 240.376.999-15, industrial, e sua mulher MARGARETE SALLES GRAVENA, portadora da CI/RG 3.015.788-5 SP, inscrita no CPF/MF 891.892.239-34, secretária, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de bens, residentes e domiciliados na Cidade de São Mateus do Sul-PR, à rua Manoel Eufrásio Corrêa nº 735. TRANSMITENTES: EMY AZEVEDO DE ALMEIDA; MARIA DE ALMEIDA KALINOWSKI; e seu marido SILEREDO KALINOWSKI; que também assina e é conhecido por SILEREDO KALINOWSKI; ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA que também assina e é conhecido por ARTUR SANTOS DE ALMEIDA; e sua mulher ZULEIKA MARIA DE CAMPOS ALMEIDA; GLACY ALMEIDA DE ARAÚJO e seu marido JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO; LAURA DE ALMEIDA SEGURADO; CESAR AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA sua mulher JOSARA BERTHOLDI ALMEIDA, e SANDRA REGINA DE ALMEIDA IGLESIAS e seu marido ANTONIO DE ALBUQUERQUE IGLESIAS, já-qualificados. VALOR: R\$26.740,00. CONDIÇÕES: Não tem. SISA: 303.056, paga sobre a avaliação de R\$41.200,00. Prot.260.347.-Pren.130.188.FC.80.096. EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI.O referido é verdade e // dou fé.Curitiba, 18 de Março de 1.998.(a).

Titular.custas.R\$323,40/4312/vrc/ms.ac.

R-20-8.246.-TITULO:Primeira e Especial Hipoteca, Sem Concorrência. DATA DO TITULO:Escritura, retro mencionada. CREDORA: RODOBENS-ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Murchid Homsy nº 1404-Vila Diniz, inscrita no CGC 51.855.716

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
8.246

CONTINUAÇÃO

0001-01, representada por Jaderson Goulart. VALOR: R\$11.025,96, correspondente ao saldo de 33 parcelas, tendo por base a faixa inicial, reajustável, equivalente cada parcela a 1,00% do mesmo bem. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. - Prot. 260.348. - Pren. - 130.188. - FC. - 80.096 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de Março de 1.998. (a).

Titular. custas. R\$161,70/2156/vrc/ms.ac

AV-21-8.246: Prot. 362.705 de 09/05/2005: Conforme Instrumento Particular firmado pelo credor hipotecário, arquivado sob nº 362.705, averba-se o **cancelamento da Hipoteca objeto do R-20** da presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2005. Titular Substituto. Emolumentos: 630/vrc/mc/jf.

AV-22-8.246: Averba-se administrativamente que revendo a Escritura Pública que originou o R-19 desta matrícula, retifica-se o número do CPF/MF. de MARGARETE SALLES GRAVENA, para **591.892.239-34**. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2005. Titular Substituto. (jf).

R-23-8.246 - PROT. 364.969 de 01/08/2005 - **COMPRA E VENDA** - Conforme contrato particular nº 10.541-4, datado de 21 de julho de 2005, do qual uma via fica arquivada sob nº **364.969**, **ANTONIO GRAVENA** e sua mulher **MARGARETE SALLES GRAVENA**, já identificados e qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **GULNARA SALGUEIRINHO**, portador da CI/RG nº 347.640-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 036.797.487-87, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada na Avenida do Batel nº 1505, apartamento nº 22, nesta Capital, pelo valor de **R\$102.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$42.710,00 com recursos próprios e R\$59.290,00, mediante financiamento concedido pelo Bankboston Banco Múltiplo S/A, **sem condições**. Foram apresentadas a esta serventia e devolvidas ao interessado, as certidões negativas de feitos ajuizados do 1º, 2º, 3º Distribuidores e Depositário Público; e Certidões fiscais: Receita Federal, União, Estado e Justiça Federal. Declaram os vendedores que não se acham vinculados ao INSS. ITBI nº 30069, pago sobre a avaliação de R\$102.000,00 e FUNREJUS, **dispensado**, conforme artigo 1º, inciso VII, item 15 da Lei nº 12604 de 02/07/1999, conforme declaração anexa (arquivados sob nº **364.969**). IF nº **21-043-025.051-1**. Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2005. Custas: 4312 VRC - mc/mrs. (IF).

3ª SERVENTIA REGISTRAL
LUIZ BOSCARDIN
TITULAR DESIGNADO

R-24-8.246 - PROT. 364.969 de 01/08/2005 - **HIPOTECA** - Conforme o mesmo contrato que deu origem ao R-23 supra, a devedora **GULNARA SALGUEIRINHO**, antes identificada e qualificada, **GRAVOU** o imóvel da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, **sem concorrência de terceiros**, em favor do credor **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Doutor Chucri Zaidan nº 246, inscrito no CNPJ/MF sob nº

SEGUE

60.394.079/0001-04, representado por Janete D. Skraba Baby e Vanderlei Endres, para garantir o valor da dívida de **R\$59.290,00**, sendo o valor da avaliação de R\$85.000,00, dívida essa a ser paga em 132 meses, com taxa anual de juros nominal de 11,3866% (equivalente a 0,9489% ao mês) e efetiva de 12,0000%, com o valor total do encargo mensal inicial de R\$1.075,05 e vencimento da prestação inicial para o dia 21/08/2005. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2005. Custas: 2156 VRC - mc/mrs.-

6ª SERVENTIA REGISTRAL
LUIZ BOSCARDIN
TITULAR DESIGNADO

AV-25-8.246.- PROT:385.762 de 01/10/2007.- Conforme Contrato Particular nº 000561246-2, datado de 23 de agosto de 2007, (ficando uma via arquivado nesta Serventia sob nº 385.762), **fica cancelada a hipoteca objeto do R-24 desta matrícula.** Curitiba, 09 de outubro de 2007. Custas: R\$66,15 = 630 VRC (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-26-8.246.- PROT:385.762 de 01/10/2007.- Conforme Contrato Particular nº 000561246-2, datado de 23 de agosto de 2007, (ficando uma via arquivado nesta Serventia sob nº 385.762), **GULNARA SALGUEIRINHO**, já qualificada, **VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula** para **ANA MARIA CITTI**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 4.020.290-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 531.626.099-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Pedro, nº.430, Apto. nº.601, Cabral, comparece na qualidade de **interveniente quitante**: Banco Itaubank S/A, atual denominação de Bankboston Banco Múltiplo S/A, pelo preço de **R\$140.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$28.000,00 através de recursos próprios, e R\$112.000,00 mediante financiamento concedido pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, sem condições. ITBI nº 43710, pago sobre a avaliação de R\$140.000,00, e FUNREJUS nº 07063000400074471, recolhido no valor de R\$280,00, (arquivados nesta Serventia sob nº 385.762). Declara a vendedora que não se acha vinculada ao INSS. Curitiba, 09 de outubro de 2007. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-27-8.246.- PROT:385.762 de 01/10/2007.- Conforme Contrato Particular nº 000561246-2, datado de 23 de agosto de 2007, (ficando uma via arquivado nesta Serventia sob nº 385.762), a devedora fiduciante **ANA MARIA CITTI**, já qualificada, **ALIENOU o imóvel objeto da presente matrícula**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, Titular da Carta Patente, nº.2791, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por Odair Pedro da Silva, e Sheila Regina Remedi, para

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
8.246

CONTINUAÇÃO

garantir valor da dívida de **R\$112.000,00**, que será pago em **240 meses**, com taxa de juros nominal e efetiva de 10,93% a.a. e 11,50% a.a., sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura de **R\$1.533,84**, com vencimento da primeira prestação em **23/09/2007**, sendo o valor de avaliação de R\$140.000,00. Para os fins previstos no Parágrafo 2º, Artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a expedição de intimação, com as demais cláusulas e condições no referido contrato. Curitiba, 09 de outubro de 2007. Custas: R\$226,38 = 2156 VRC (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV.28-8.246 - Prot. 402.627 de 23/04/2009. Procedo a esta averbação para fazer constar que a devedora fiduciante, já qualificada (R.26), após intimada na forma do §4º, do art. 26 da Lei nº 9514/97, não purgou a mora no prazo estabelecido pelo §1º do referido artigo, conforme documentos arquivados nesta Serventia sob nº 402.627. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2009. Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC (ts)

AV.29-8246 - Prot. 402.627 de 23/04/2009. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento, datado de 12 de fevereiro de 2009 e demais documentos arquivados sob nº 402.627, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado anteriormente, representado por M.L.Gomes Advogados Associados (Amandio Ferreira Tereso Junior - OAB-107.414), constituída nos termos e condições estabelecidas no Art.26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. ITBI nº 4394, pago sobre a avaliação de R\$140.000,00 e FUNREJUS nº 08074008200074472, recolhido no valor R\$280,00, (arquivados sob nº 402.627). **Emitida a ficha DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2009. Titular. Custas: R\$226,38 = 2156 VRC - (ts)

AV-30-8.246 - PROT. 541.042 de 07/11/2019. - **CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme os ofícios nºs 609/2019 e 1587/2019, expedidos, respectivamente, em data de 26/03/2019 e 23/08/2019 pelo Juízo de Direito 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraídos dos autos nº 0017012-91.2009.8.16.0001, arquivados sob nº 541.042, averba-se o **CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, objeto da AV-29 desta, ficando restabelecida a alienação fiduciária objeto da R-27. Valor da Causa: R\$33.468,10. Funrejus nº 14000000005158864-7 recolhido em 17/10/2019 no valor de R\$65,14, arquivados sob nº 541.042. VVI 2019: R\$196.700,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos reais). **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$416,11 = 2.156 VRC. (arr/ka/mh)

R-31-8.246 - Prot. 569.269 de 09/09/2021 - **PENHORA** - Conforme Certidão datada de 21/07/2021 expedida pela MMa. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, extraída dos Continua na folha 6

SEGUIE

MATRICULA Nº 8.246

Rubrica

autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0008981-41.2016.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.712.940/0001-76 e executada **ANA MARIA CITTI**, inscrita no CPF/MF sob nº 531.626.099-68, arquivado sob nº 569.269, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2021: **R\$152.136,68** (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007286314-0 recolhido em 15/09/2021 no valor de R\$304,27, arquivado sob nº 569.269. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0394r.BOD12.AHhX-WnRg0.4iGFG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-32-8.246 - Prot. 585.805 de 20/07/2022 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 20/07/2022, firmado por Gabriela S. Surkamp, OAB/PR 102.634, e certidão emitida em 19/07/2022 pela 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 585.805, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº 0011388-07.2022.8.16.0001, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.712.940/0001-76 e executada **ANA MARIA CITTI**, inscrita no CPF/MF sob nº 531.626.099-68. Valor atribuído à causa: **R\$7.489,56** (sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Funrejus nº 14000000008321071-2 recolhido em 26/07/2022 no valor de R\$14,82, arquivado sob nº 585.805. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: F394J.RcQPo.koCUE.HNxw.ejehu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Jorge Luis Moran. (jf/ka)

R-33-8.246 - Prot. 618.397 de 27/05/2024 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido 13/05/2024 pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Pedro Roderjan Rezende, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (despesas condominiais) nº 0011388-07.2022.8.16.0001, arquivado sob nº 618.397, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA** (CNPJ sob nº 01.712.940/0001-76) e executada **ANA MARIA CITTI** (CPF sob nº 531.626.099-68), referente à ação de execução constante na **AV-32**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2024: **R\$15.171,88** (quinze mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Depositário: A executada. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71; Fundep: R\$5,24; ISS: R\$4,19. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5JJv.joraG-2orO3.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)